



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Ata n.º 2

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área trezentos e oitenta - Direito, requeridas pelo Mestre Paulo Alexandre Ramos Figueiredo Soares, no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, o Instituto Politécnico de Bragança, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o Instituto Superior de Administração e Gestão, o Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 6_TE/2014, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de dezassete de março de dois mil e catorze.

Estiveram presentes os elementos do júri, constituído por: Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, que presidiu; a Prof. Doutora Irene Maria Portela, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave; o Prof. Doutor Filipe Macedo, indicado pela Universidade Fernando Pessoa; o Prof. Doutor Raúl Manuel Araújo Portugal Guichard Alves, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto; a Dra. Rosa Maria Ferreira e o Dr. Francisco Espregueira Mendes, indicados pela Ordem dos Advogados.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem naquele ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais o Prof. Doutora Irene Portela e o Dr. Francisco Espregueira Mendes.

Na apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas intitulado “Direito Aéreo – Legislação das Ciências Aeronáuticas ou um Novo Ramo do Direito” de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto, foram arguentes o Prof. Doutor Filipe Macedo, Prof. Doutor Raúl Manuel Araújo Portugal Guichard Alves e a Dra. Rosa Maria Ferreira, intervindo todos os membros do júri.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.

Apresenta o candidato um currículo rico e adequado, destacando-se a ligação que consegue estabelecer entre o Direito e a Atividade Aeronáutica, assim como a sua experiência de formador nessas áreas. Embora o trabalho de natureza profissional contenha omissões relevantes, falta de unidade e algumas imprecisões, o júri considerou que o desempenho em prova pública foi globalmente positivo, aprovando o candidato por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias

Os vogais:

Prof. Doutora Irene Maria Portela

Prof. Doutor Filipe Macedo

Prof. Doutor Raúl Manuel Araújo Portugal de Guichard Alves

Dra. Rosa Maria Ferreira

Dr. Francisco Espregueira Mendes